



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

ORDEM DO DIA

12ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 24 DE ABRIL DE 2018

EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO N°:

338 – As Comissões de CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ECONOMIA ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO, E EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais, REQUEREM ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.773.

EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES N°s:

023 – O Vereador ROGÉRIO CZELUSNIAK no uso de suas atribuições legais, INDICA para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, o patrolamento e cascalhamento da estrada de Paiol de Fundo até Pinheiral de Baixo, passando por Pinheiral dos Malucelli.

024 – O Vereador ANSELMO H. OSÓRIO no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Obras e Infraestrutura, que seja realizada a substituição de lâmpadas na Rua Julios Legiehn e na extensão da Avenida Ernesto Geisel, Colônia Witmarsum.

025 – O Vereador João Alberto Ferreira da Costa no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade de realizar cascalhamento, do início até a torre, na estrada de Guaraúna dos Borges, nesta cidade.

026 – O Vereador JOÃO ALBERTO FERREIRA DA COSTA no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria de Educação, que seja realizada a reforma da quadra de esportes da Escola Municipal do Campo Professora Leonor Santos, localizada em Faxinal dos Quartins.

EM 2ª DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI N°:

5004 – Altera os incisos I e II do art. 1º da Lei municipal nº 4.145, de 09 de setembro de 2016, que criou gratificação de função ao Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Palmeira.



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE RESOLUÇÕES N.ºs:

128 – Dispõe sobre as normas e o procedimento de Avaliação de Desempenho dos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo do município de Palmeira e dá outras providências.

129 – Regulamenta a utilização dos espaços da Câmara de Vereadores de Palmeira.

EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI N.ºs:

5005 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.090.153,59, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5006 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 265.428,49, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5007 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 113.271,09, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

5008 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 121.527,93, na Secretaria Municipal de Urbanismo.

5009 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 420.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

5010 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 55.053,26, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5011 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 85.500,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5012 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 190.358,30, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5014 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.

5015 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 8.177,22, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas.

5016 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 20.000,00, na Secretaria Municipal de Educação.